PROJETO DE LEI Nº 38 /2020

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito aadicional suplementar no valor de R$ 219.309,40 (duzentos e dezenove mil, trezentos e nove reais e quarenta centavos), para aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O valor será inserido na dotação orçamentária nº 080001.1236100123.018 – 44905200000 - ficha 155 - no valor de 139.309,40 (cento e trinta e nove mil, trezentos e nove reais e quarenta centavos) e na dotação orçamentária nº 080001.1236500123.021 – 44905200000 - ficha nº 170, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias de julho de dois mil e vinte (16/07/2020).

WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal

SAN MARTIN DONATO ROOSEVELT:91771510706

Assinado de forma digital por SAN MARTIN DONATO ROOSEVELT:91771510706
Dados: 2020.07.17 15:48:43 -03'00'